

CREENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019**38º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Paraná S.A.; considerando a ata da 38ª Reunião da Comissão Especial de Credenciamento de Correspondentes, relativa ao processo de CREDENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019, **HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO das empresas/instituições listadas a seguir**, para atuarem na prestação dos serviços de recepção e encaminhamento de propostas de financiamento, bem como, à prestação de serviços complementares de coleta de informações cadastrais e documentação, controle e processamento de dados, e acompanhamento das operações, nos termos previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011 (e suas eventuais alterações), conforme regras do Edital e seus anexos.

INSTITUIÇÃO / EMPRESA	CNPJ/MF
MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA	20.168.868/0001-02
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLEDO	78.679.594/0001-04
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA TEREZA DO OESTE	05.679.702/0001-67
JURACI DO CARMO DA SILVA MORAES – EIRELI	03.884.211/0001-22

HERALDO ALVES DAS NEVES
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **38o_Termo_de_Homologacao.pdf**.

Assinado por: **Heraldo Alves das Neves** em 11/06/2021 12:23.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 10/06/2021 18:08.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8a7b14cc9e054e8eb0a46db442e69248.